



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e pelo artigo 94 da Lei Municipal nº 30, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR*),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À ADOTANTE, à Servidora abaixo relacionada; pelo prazo de 30 (trinta) dias; conforme disposto no Artigo 94, § 1º da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR); mediante apresentação de documentação específica.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
54884-1	Jansem Queli Nunes Duarte	Técnico em Enfermagem	19/03/2026 a 17/04/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 20 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal